



## ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINARES.

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 064/2025.

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2025.

### 2. Descrição da necessidade

**OBJETO: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961987/2024/FNDE/CAIXA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. **Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.**

A construção de uma creche tipo I, modelo FNDE, é de grande importância para a cidade de São Félix do Araguaia - MT, especialmente no distrito de Espigão do Leste. Essas creches são projetadas para atender até 376 crianças em dois turnos, ou 188 crianças em período integral. Isso significa que a creche pode oferecer um ambiente seguro e educativo para um grande número de crianças, permitindo que os pais trabalhem ou estudem enquanto seus filhos estão sendo cuidados.

Além disso, os primeiros mil dias de vida de uma criança são cruciais para o seu desenvolvimento cognitivo e emocional, como destaca o secretário de Educação do Estado do Mato Grosso. Assim, o acesso a uma creche de qualidade durante esse período pode ter um impacto positivo significativo no desenvolvimento da criança. Isso não apenas beneficia as crianças individualmente, mas também pode levar a melhorias a longo prazo na educação e na saúde da comunidade como um todo.

A rotina dessas unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Nesse sentido, a construção de uma creche tipo I, modelo FNDE, é de grande importância para a cidade de São Félix do Araguaia - MT, especialmente no distrito de Espigão do Leste, uma vez que ainda existe déficit de espaços educacionais nessa área tendo em vista a grande quantidade de famílias com crianças que vivem no referido distrito. Assim, a presença de uma creche tipo I também pode ser um fator de apoio a essas famílias, especialmente aquelas que precisam desse serviço para poderem trabalhar ou estudar, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, surge a necessidade da construção destes espaços educacionais, tendo em vista a extrema importância de uma escola com boa estrutura física para o melhor aprendizado. A nova Creche do Distrito de Espigão do Leste irá atender até 376 crianças divididas em dois turnos divididas em Creche I, Creche II, Creche III e Pré-Escola.



Em suma, a construção de uma creche tipo I em São Félix do Araguaia - MT é um investimento valioso no futuro das crianças e na estrutura social e econômica da cidade. Portanto, as Construções de Creches Municipais em São Félix do Araguaia - MT são extremamente necessárias no momento atual.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Gesner Biondo.
SEMED - Secretaria Municipal de Educação.	Ilton Silva Pimentel.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de São Félix do Araguaia - MT no que tange às exigências.

O regime de execução da obra será o de **Empreitada por preço global**, considerando que o escopo do projeto está bem definido e há pouca probabilidade de mudanças significativas ao longo da execução, sendo a opção mais viável. Isso porque os custos podem ser estimados com maior precisão desde o início, reduzindo a possibilidade de variações nos custos.

Trata-se de **serviço especial de engenharia**, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **concorrência**, em sua forma presencial, tendo em vista não se tratar de método padronizado de serviço, cuja execução enseja maior complexidade, ou seja, há necessidade de contratação de empresa com expertise, e, portanto, enquadra-se na definição de serviço especial de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021. Os bens/serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O contratado deverá assumir a responsabilidade integral pela execução da obra, incluindo a garantia da qualidade dos serviços prestados. Proporcionando uma maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes



documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil.

Capacidade operacional: atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, acompanhado com CAT – Certidão de Acervo Técnico do respectivo conselho.

## 5. Levantamento de Mercado

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada nas planilhas que compõe o processo.

Vale ressaltar que se trata de **serviço especial de engenharia**, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de **concorrência**, em sua forma presencial.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Os quantitativos para construção da creche foram baseados nos projetos, e os preços em indicadores de custos. A execução da obra seguirá uma metodologia rigorosa conforme os itens da planilha orçamentária e todas as etapas serão realizadas de acordo com normas técnicas e padrões de qualidade vigentes.

A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI.



O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa de engenharia em conforme as condições e as especificações constantes nos documentos anexos.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução da obra foram cuidadosamente calculadas com base nos projetos.

Dessa maneira, os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a execução do objeto contratual, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo, em anexo.

Levou-se em conta as diretrizes e especificações das necessidades de serviço da obra, bem como as melhores práticas da engenharia civil. Dessa forma, buscou-se garantir que todas as etapas da obra sejam planejadas de maneira eficiente e que os recursos necessários estejam devidamente dimensionados para atender às exigências da obra.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.258.219,95, divididos em duas metas.

Meta 1 – R\$ 6.061.061,01, Construção da Creche tipo 1.

Meta 2 – R\$ 197.159,94, Construção de Calçada. Piso tátil e posto de Transformação;

A despesa total estimada da contratação das duas metas é de R\$ 6.258.219,95 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária, sendo os recursos provenientes do tesouro.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.



A execução da obra como um todo pode ser mais eficiente em termos de tempo e recursos, evitando interrupções e custos adicionais associados à mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos. Podendo resultar em economia de escala, possibilitando a compra de materiais em maior quantidade e a negociação de preços mais vantajosos com fornecedores e empreiteiras.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A Prefeitura de São Félix do Araguaia - MT desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Assim, buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, as secretarias tem trabalhado nos planos anuais de contratação.

Nesse sentido, o respectivo objeto deste ETP não está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além disso, é importante destacar que a presença de uma creche tipo I beneficia as famílias do distrito de Espigão do Leste, especialmente aquelas que precisam desse serviço para poderem trabalhar ou estudar, o que também contribui para o desenvolvimento econômico local.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Providências que serão necessárias pela Administração para iniciar a execução do objeto:



Definir local de canteiro de obra. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.



## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O ETP está sob a responsabilidade de uma equipe dedicada e especializada, composta por profissionais de diversas áreas, cuja expertise é fundamental para o sucesso e a qualidade do estudo.

São Félix do Araguaia – MT, em 17 de abril de 2025.

**LUIZ PAULO MOURA COSTA.**

Engenheiro Civil.

CREA 1013584961 DGO.

**ILTON SILVA PIMENTEL.**

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Port. nº 003/2025.

**GESNER BIONDO.**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Port. nº 001/2025.



GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS FASE DE ANÁLISE

MAPA DE RISCOS						
<b>1. Dados do Processo:</b>						
<b>1.1 Objeto:</b> CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME <b>TERMO DE COMPROMISSO Nº 961987/2024/FNDE/CAIXA</b> DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. <b>Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.</b>						
<b>2. Fase de Análise:</b>						
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
<b>3. Riscos referente a fase de análise escolhida:</b>						
<b>Risco 01:</b>	Planejamento deficiente.					
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Dano(s):</b> prejuízo no atendimento da região com infraestrutura básica que garanta a trafegabilidade.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>					<b>Responsável</b>	
Realizar planejamento eficiente e elabora adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.					Departamento de Engenharia Secretaria Demandante.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável</b>	
Revisão dos escopos e metas.					Departamento de Engenharia Secretaria Demandante.	
<b>Risco 02:</b>	Elaboração inadequada do Termo de Referência / projeto basico.					
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Dano(s):</b> Execução do serviços abaixo da necessiadde do local.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>					<b>Responsável</b>	
Elaborar adequadamente o termo de referência ou Projeto Basico, conforme as características do objeto solicitado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.					Departamento de Engenharia Secretaria Demandante.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável</b>	
Refazer o Termo de Referência ou Projeto Basico.					Departamento de Engenharia	



						Secretaria Demandante.
<b>Risco 03:</b>	<b>Indisponibilidade financeira.</b>					
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>						<b>Responsável:</b>
Planejamento financeiro para Contratações.						Secretaria Municipal de Planejamento. Departamento Financeiro.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Reprogramação de Planejamento financeiro.						Secretaria Municipal de Planejamento. Departamento Financeiro.
<b>Risco 04:</b>	<b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.</b>					
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Dano(s):</b> Atraso na execução dos Contratos e Atraso na entrega dos produtos.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>						<b>Responsável:</b>
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa						Setor Operacional e CPL
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.						CPL
<b>4. Fase de Análise:</b>						
<b>GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO</b>						
<b>5. Riscos referente a fase de análise escolhida:</b>						
<b>Risco 01:</b>	<b>Atraso na contratação</b>					
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Dano(s):</b> deficiência na prestação dos serviços propostos e atraso na execução dos serviços.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>						<b>Responsável:</b>
a) Fiscalizar o contrato; b) Fiscalizar o prazo de entrega do objeto adquirido.						Fiscal do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Aplicar as penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir os prazos acordados.						CPL / Setor Jurídico
<b>Risco 02:</b>	<b>Aquisição com preço acima da média do mercado</b>					



<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Dano(s):</b> prejuízos ao erário.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	
Utilização da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 050/2023.					Departamento de Engenharia	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>	
Evitar preços que não condizem com a realidade praticada nomercado					Departamento de Engenharia	
<b>Risco 03:</b>	<b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>					
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Dano(s):</b> Fornecedor se recusa a entregar o objeto adquirido.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	
Planejamento Financeiro					Departamento de Contabilidade.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>	
Reservar os recursos com antecedência					Secretaria Municipal de Planejamento.	
<b>Risco 04:</b>	<b>Aquisição de objeto em desacordo com o acordado</b>					
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Dano(s):</b> prejuízos ao erário.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	
a) Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; b) Fiscalização de Contrato; c) Fiscalização dos serviços executados.					Setor Operacional /Fiscal de Contratos	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>	
Sanções e penalidades previstas no Contrato.					CPL / Setor Jurídico	



**6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Declaro, para devidos fins, que o Setor de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinado

Assinaturas responsáveis.

**LUIZ PAULO MOURA COSTA.**

Engenheiro Civil.  
CREA 1013584961 DGO.

**ILTON SILVA PIMENTEL.**

Secretário Municipal de Educação e Cultura.  
Port. nº 003/2025.

**GESNER BIONDO.**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.  
Port. nº 001/2025.